



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONÇALVES

**EDITAL Nº 38, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018 INSCRIÇÕES PARA  
SELEÇÃO DE FISCALS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019/1**

A DIRETORA-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 311/2016, torna públicas as normas para **as Inscrições para Seleção de Fiscais para o Processo Seletivo 2019/1**.

O Departamento de Concursos e Ingresso Discente informa que a seleção de fiscais, através de sorteio, para atuarem no Processo Seletivo 2019/1, obedecerá aos seguintes critérios:

**1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO**

1.1 Poderão se cadastrar, para participar do sorteio, membros da comunidade acadêmica, pertencentes às seguintes categorias, e que se enquadrarem nas exigências estabelecidas:

**Para atuar como fiscal:**

**1.1.1 Servidores do IFRS em efetivo exercício com, no mínimo, Ensino Médio concluído.**

1.2 Caso o fiscal se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

1.2.1 Locais de atuação: No campus onde se inscreveu ou em local designado pela coordenação do processo seletivo do campus.

1.3 Não poderão atuar como fiscais no Processo Seletivo 2019/1, pessoas que estiverem inscritas como candidatos ao Processo Seletivo 2019/1.

**2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas **do dia 09 de novembro até as 23h59min do dia 11 de novembro de 2018**, via internet, no endereço:

[https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo\\_seletivo\\_201901](https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo_seletivo_201901)

### **3. DOS DADOS PARA CADASTRAMENTO**

3.1 Para o cadastramento (servidores) será OBRIGATÓRIA a informação dos seguintes dados: Nome completo, CPF, RG, PIS/PASEP, Data de Nascimento, Telefone de Contato, E-mail, Endereço residencial completo, domicílio bancário.

3.1.1 Domicílio Bancário (nº do banco, nº da agência e nº da conta).

### **4. DAS VAGAS**

4.1 As vagas serão ofertadas conforme necessidade do campus.

4.2 Todos os inscritos, que não forem classificados, ficarão como suplentes.

4.3 Os suplentes poderão ser convidados, a trabalhar conforme necessidade de mais fiscais.

### **5. DO SORTEIO**

5.1 O sorteio será realizado no dia 13 de novembro, terça-feira, às 12h, no salão de atos do campus Bento Gonçalves. O sorteio é público, mas a presença não é obrigatória.

5.2 O sorteio será realizado respeitando o número de vagas disponíveis para cada local de provas.

5.3 Todos os inscritos não classificados serão suplentes. Eles poderão ser chamados a qualquer momento, seguindo a ordem classificatória da lista de sorteio.

### **6. DO RESULTADO DO SORTEIO**

6.1 A relação dos fiscais sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço <https://ifrs.edu.br/bento/institucional/comissoes/comissao-permanente-de-processo-de-ingresso-discente-cppid/> até o dia 14 **de novembro de 2018**. Os fiscais sorteados na condição de suplentes poderão ser aproveitados para preencher vagas dos fiscais efetivos que não comparecerem ao treinamento.

### **7. DO TREINAMENTO**

7.1 O treinamento obrigatório será realizado no dia 30 de novembro, em dois horários, às 10h30 e às 14h, com previsão de uma hora de duração. Cada fiscal precisa comparecer apenas em um desses horários.

7.2 Nos dias e horários marcados para o treinamento será entregue o Manual do Fiscal. Não serão tolerados atrasos, bem como a não participação no período completo do treinamento.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os valores brutos de remuneração, para os pagamentos via FAURGS, serão:

a) Fiscal de prova – turno manhã: **R\$ 235,16**

b) Fiscal de prova – turno tarde: **R\$ 293,95**

8.2 Do valor a ser pago será descontado o valor referente ao INSS.

8.3 O pagamento será feito via FAURGS. O prazo para pagamento será de até 60 (sessenta) dias após a coordenação Central do Processo Seletivo na Reitoria receber do campus a documentação relativa à aplicação das provas.

8.4 O pagamento será realizado, exclusivamente através de depósito bancário em conta-corrente que tenha como titular o fiscal inscrito, sorteado, e presente no dia de aplicação da prova.

### **8.3 NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:**

8.3.1 Conta salário de qualquer banco.

8.3.2 Conta Poupança do Banco do Brasil.

8.3.3 Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023).

8.3.4 Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).

8.3.5 Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

Bento Gonçalves, 09 de novembro de 2018.

---

Soeni Bellé  
DIRETORA-GERAL

\*A via assinada encontra-se disponível no Gabinete